



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Governo de União e Trabalho*

003 *J*

**LEI N° 214/97  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997**

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MATERNIDADE E INFÂNCIA "SÃO DOMINGOS SÁVIO", SITUADA NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA".

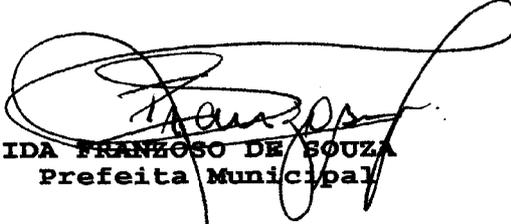
**IDA FRANZOSO DE SOUZA**, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Assistencial Maternidade e Infância "São Domingos Sávio", situada neste Município.

**Artigo 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de fevereiro de 1997.

  
**IDA FRANZOSO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

  
**CLÓVIS LOURENÇO GONÇALVES**  
Secr. Admin. e Finanças